

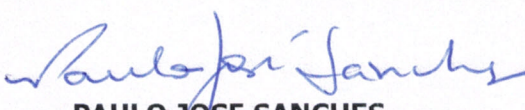
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Declaramos para que surta os efeitos legais, que a Lei Municipal nº 2.057 - de 15 de agosto de 2018, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1.936, de 17 de setembro de 2015, e dá outras providências.", foi registrada na Divisão da Administração da Prefeitura e publicada na imprensa oficial do Município em 15 de agosto de 2018, para os devidos fins, tudo com faculta a Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 15 de agosto de 2018.



MAERCIO DIAS DE MENEZES
Prefeito Municipal



PAULO JOSE SANCHES
Chefe da Divisão de Administração